

**EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
0013026/2019**

O LEILOEIRO OFICIAL Antônio Pedro Pacheco Lopes, matrícula nº 0367/2018, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 27/06/2019**, às 15:00 horas, na Rua 13 de Janeiro, nº 535, Bairro Centro, São Francisco de Assis/RS, e através de seu site www.superleiloes.net, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 11/07/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Prédio residencial nº 1288, com 3 dormitórios e área real construída de 267,80m²; e respectivo terreno com área real de 1.089,00m². Sito à Rua Venâncio Aires, Bairro Centro, São Francisco de Assis/RS. Objeto da matrícula nº 6.543 do Registro de Imóveis de São Francisco de Assis/RS. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente.

PAGAMENTO: À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie (até o limite de R\$ 10.000,00). Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante; COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5%; CONTRATO: 093.049591.66; VALOR: 1º leilão: R\$ 258.274,31; 2º leilão: R\$ 185.368,17 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997).

FIDUCIANTE: Mauro Lançanova dos Santos.

INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro Antônio Pedro Pacheco Lopes, endereço: Rua Pinheiro Rocha, nº 276, sala B, Bairro Centro, São Francisco de Assis, telefones: (55) 99961-3381 e (55) 3252-1464, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h.